



Prevenção ao COVID-19

MADEIRA E MOBILIÁRIO

Cartilha de medidas para combater a COVID-19 em empresas de Madeira e Mobiliário. Em observação as recomendações das autoridades sanitárias no combate ao COVID-19, sugerimos adoção destas precauções.

Gerência de Saúde e Segurança da Indústria | 13/06/2022

Protocolo em sua revisão 02, este, sofrerá revisões conforme novas orientações por parte dos órgãos oficiais, sociedades médicas e outras práticas evidenciadas cientificamente como adequadas.



I. ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) Caso utilize coletor de ponto por biometria, higienize suas mãos imediatamente após o registro;
- b) Higienize suas mãos com água e sabão sempre que possível ou use álcool 70°, que deve ser disponibilizado pela empresa;
- c) Se for tossir, cubra a boca com a parte interna do cotovelo;
- d) Caso apresente tosse, coriza, dor no corpo ou febre comunique seu superior imediatamente e procure atendimento médico;
- e) Áreas de uso comum – copas, refeitórios, banheiros – devem ser sanitizados após o uso e ao final de cada jornada deve ser feita limpeza completa;
- f) Refeições, quando feitas na empresa, devem ser oferecidas em porções individuais e lacradas e as embalagens devem ser higienizadas antes do consumo; o mesmo se aplica a talheres, que devem ser preferencialmente descartáveis; alimentos e utensílios não devem ser compartilhados;
- g) Fornecedores devem receber as mesmas orientações e quando possível não devem deixar seus veículos;
- h) Visitas devem ser desaconselhadas, mas quando necessárias devem receber as mesmas orientações e a empresa deve designar um responsável para acompanhar os visitantes.

II. SETORES OPERACIONAIS

- a) Manter distância do colega de trabalho;
- b) Veículos, bancadas, painéis, equipamentos e ferramentas devem ser sanitizados no início e final das atividades, inclusive nas pausas;
- c) Não compartilhe EPI, ferramentas ou outros objetos de uso individual;
- d) Evitar contato físico com outras pessoas – aperto de mão, abraço e outras formas de cumprimentos;
- e) Evitar contato direto com produtos, materiais e acessos – portas, maçanetas;
- f) Manter uniformes/ EPI/ calçados nos vestiários, caso não seja possível colocar em sacos plásticos antes de levar para sua residência;
- g) Limitar entrada em vestiários/ banheiros – evitar aglomerações.

III. SETORES ADMINISTRATIVOS

- a) Manter distância do colega de trabalho, quando possível deve-se optar por trabalho remoto ou home office;
- b) Balcões, mesas, equipamentos de informática e telefonia – inclusive celulares devem ser sanitizados antes e após o uso e deve-se evitar seu compartilhamento;
- c) Evitar contato físico com outras pessoas – aperto de mão, abraço e outras formas de cumprimentos, bem como reuniões presenciais – se estas forem necessárias, convocar o mínimo possível de pessoas e manter distância de pelo menos 1 metro entre os participantes;
- d) Manter uniformes/ EPI/ calçados nos vestiários ou armários, caso não seja possível colocar em sacos plásticos antes de levar para sua residência.

IV. SETORES COMERCIAIS

- a) Optar por trabalho remoto ou home office;
- b) Caso seja necessário receber clientes, tomar as medidas recomendadas para visitantes em geral;



Central de Saúde



Para conhecer todas as iniciativas da Findes, acesse:
<https://findes.com.br/medidascoronavirus/>

**Cada um de nós é um agente de prevenção ao
Coronavírus.**